



JORNAL *Fonte*

Fundado em 2005 - Ano I

Jaboticabal, 01 de Novembro de 2005

Edição Quinzenal - Regional

Nº 015

Rua Humberto Biancardi, 133 - F. - Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP - Cep 14890-220 - Telefone: (16) 3202-6788

E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br

PEDREIRO DIZ QUE RECEBEU MENOS DA METADE DO QUE A CÂMARA DE JABOTICABAL AFIRMA TER PAGO

Após a inacabada ampliação e reforma da Câmara Municipal de Jaboticabal, outros profissionais foram contratados para término das obras e um deles afirmou que recebeu menos da metade.

Págs. 02,03 e 04

OBESIDADE

Pág 06

TERRENOS BALDIOS CONTINUAM ENFERNIZANDO A VIDA DE VIZINHOS

Pág 06



Jornalista Saulo Gomes e Luiz Augusto Stesse. Saulo foi autor do livro "Quem matou Che Guevara"

CÓRREGO DA ESTIVA AMEAÇADO

Até restos de cachorros mortos são jogados no Córrego da Estiva (onde era o antigo matadouro)



Pág 06



HORINOTIFICA JUDICIALMENTE JORNALISTA E O JORNAL FONTE

Pág 07

ADQUIRA O JORNAL FONTE NAS PRINCIPAIS BANCAS DE NOSSA CIDADE

Veja ainda:

Denúncia	02
Denúncia	03
Denúncia	04
Editais e Classificados	05
Saúde e Meio Ambiente	06
Denúncia e Política	07
Referendo e Publicidade	08



Jornalista Wilson Toni, torcemos por sua breve recuperação
Equipe do Jornal Fonte



JABOTICABAL TAMBÉM TEM ABALOS "SÍSMICOS" Pág 07

PEDREIRO DIZ QUE RECEBEU MENOS DA METADE DO QUE A CÂMARA DE JABOTICABAL AFIRMA TER PAGO

Após a inacabada ampliação e reforma da Câmara Municipal de Jaboticabal, outros profissionais foram contratados para término das obras e um deles afirmou que recebeu menos da metade.

LUIZAUGUSTOSTESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

A HISTÓRIA...

A novela da reforma da Câmara Municipal de Jaboticabal ainda não alcançou seu desfecho final, acreditamos que muita água ainda vai rolar por debaixo dessa ponte, **isso se houver interesse e coragem dos senhores parlamentares jaboticabalenses em apurar o que de fato aconteceu com essa reforma** que custou no mínimo R\$ 500 mil a mais do preço inicial, e cuja denúncia foi feita pelo informativo “O PROLETÁRIO” do PCdoB – Comitê Municipal de Jaboticabal de fevereiro de 2005, que à época afirmava que a citada reforma custou aproximadamente R\$ 900 mil. Até a presente data nada não houve quaisquer esclarecimentos e/ou prestação de contas, tanto dos membros da Comissão de Licitação quanto da Presidência daquela Casa de Leis.

O primeiro capítulo aconteceu por volta de abril/2002, com a contratação da Empresa AJ – Projetos e Construção Civil Ltda., da cidade de Bocaina que venceu a licitação para execução da obra (na época) por cerca de R\$ 250 mil. Por infelicidade ou por erro de cálculos, a AJ não conseguiu concluir a reforma, abandonou os trabalhos e deixou algumas dívidas para trás,

inclusive junto a lojas de materiais de construção. A ARTONI “perdeu” aproximadamente R\$ 8 mil. A comissão de Licitação responsável pela contratação dessa Empresa foi criada pela Portaria nº 59, e era formada pelos Vereadores Dr. Mauro Henrique Cenço – Presidente, Luiz Carlos Laurindo – membro, Sérgio Aparecido Ramos – membro, José Carlos Hori (atual prefeito) e o funcionário público Clóvis Valentin de Oliveira – membro. Com a saída de cena da empresa AJ, a própria Câmara assumiu o restante da reforma, que foi “concluída” em julho/2003, porém, mesmo após a “conclusão” os problemas continuaram, e para saná-los, outros profissionais foram contratados, e dentre eles estava o pedreiro Fernando Gomes dos Santos, que executou diversos serviços no Palácio Ângelo Berchieri, no período de junho de 2003 a maio de 2004.

No dia 27/09/2005, após um longo trabalho de investigação o Jornal FONTE conseguiu contato com Fernando que nos deu alguns detalhes acerca do assunto.

Fernando Gomes dos Santos, disse em entrevista que fez a cobertura da Câmara Municipal, toda reforma interna do prédio nas partes superior e inferior, construiu os quartinhos de despejo e o que guarda as máquinas das faxineiras, a rede de água pluvial, eliminou infiltrações nas lajes, retoques na calçada e o corredor interno entre o Banespa e a Câmara. Fernando disse também, que não poderia afirmar com certeza quanto recebeu pelos serviços prestados à Câmara por não possuir naquele momento todas as notas fiscais, mas, que os valores recebidos não passavam de R\$ 7.500,00, até porque, haviam outras notas de valores menores como R\$ 300, R\$ 400 e R\$ 200. Fernando deixou claro ainda, que as notas eram preenchidas nas dependências da Câmara pelo Engenheiro Edson Aparecido Donadon, que procurado pela reportagem do Jornal FONTE confirmou essa informação. As notas fiscais, as quais este periódico teve acesso perfazem um total de R\$ 18.531,00, no entanto, Fernando reconhece apenas o

recebimento de algumas que correspondem o valor citado de cerca de R\$ 7.500,00, o restante segundo afirma, sua ex-mulher as falsificou para prejudicá-lo no processo de separação litigiosa, afirmação que não condiz a verdade, pois, o Engenheiro Donadon reconheceu sua letra em todas as notas fiscais, com exceção a duas que foram preenchidas por uma pessoa de prenome “Marquinhos”.

O Jornal FONTE também conversou com Dismar Pereira de Barros dos Santos ex-mulher de Fernando Gomes dos Santos, que nos esclareceu como toda essa história começou. Houve um desentendimento entre o casal. Dismar, procurou um advogado através da OAB de Jaboticabal, objetivando a separação, o advogado designado para seu caso, solicitou a documentação de praxe e comprovantes de recibos de pagamentos para que fosse determinado o valor da pensão, Dismar de posse do talonário de notas fiscais (de Fernando – como pedreiro autônomo), fez cópias e entregou-as para o advogado que as colocou no processo. Essa atitude, segundo Dismar, deixou Fernando muito irritado, que queria de todas as formas o



talonário de volta, o que de fato aconteceu. Posteriormente Dismar foi procurada

não era um serviço que estava sendo legal, mesmo assim Fernando continuou.

Dismar então procurou o Dr. Edú Fenerich e solicitou a “demissão” de Fernando, pois, caso contrário iria procurar o Promotor de Justiça.

Agora vamos aos principais trechos da entrevista com Dismar Pereira de Barros dos Santos, mulher do pedreiro Fernando.

ENTREVISTAS INVESTIGATIVAS

D. Dismar – ex-esposa de Fernando o pedreiro

Jornal FONTE – A Senhora foi atendida prontamente pelo Dr. Edú Fenerich?

Dismar - Na hora que eu conversei com ele (Dr. Edú), ele disse que não me conhecia e que não tinha tempo para me atender, aí eu expliquei para ele que era muito importante, que era mulher do pedreiro da Câmara, e que eu precisava conversar um assunto urgente, aí expliquei para ele qual era a situação, que era a respeito de um recibo que se encontrava no processo lá do fórum para pedir pensão, ele então ligou no meu serviço e marcou para me atender às 10:00 horas, eu não fui porque alguém me alertou para eu não ir, porque alguém poderia dar um sumiço em mim, então não fui, fiquei com medo. Esse fato aconteceu entre julho e agosto de 2004 (época das eleições), em novembro eu mudei de cidade porque fiquei com medo, Fernando falou que eu tinha falado uma coisa muito séria, que tinha conversado muito, batido com a língua e que eu podia ser morta juntamente com as crianças, e diante do fato que minhas crianças tinham que passar todo dia em frente a Câmara Municipal,

pois, estudavam no Coronel Vaz, eu abandonei tudo, minha casa foi vendida de graça, eu estava sendo ameaçada; vim embora.

Jornal FONTE - E aqui nesta cidade que a Senhora se encontra está tudo tranquilo?

Dismar - Não está tudo tranquilo, porque fui até Jaboticabal, e fiquei sabendo por boca de terceiros que estava sendo seguida, eu não devo nada

Expediente:

Jornal Fonte- L.A. Stesse Jornal - ME - CNPJ 06.131.944/0001-84
Inscrição Estadual: 391.110.172.119
Jornalista e Editor: Luiz Augusto Stesse - Mtb 35.551
Inscrição Municipal: 100.509
Colaboradores: João Teixeira de Lima - Jornalista - MTB 43290 e Romilson Ramos Nascimento.
Administração e Redação: Rua Humberto Biancardi, 133 - fundos
Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP - Cep 14890-220
Fone: (16) 3202-6788 - E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br
Impressão: Gráfica Multipress Ltda
Tiragem: 2.000 exemplares

O Jornal Fonte não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias só é permitida desde que citada a fonte.

**Assine e anuncie no
Jornal FONTE
(16) 3202 6788**

para ninguém lá (em Jaboticabal), o único problema que eu tenho é esse, que falei da Câmara, porque estava sendo laranja, eu falei mesmo com Dr. Edú e com vários deles que me procuraram, fiquei com medo e por isso saí da cidade.

Jornal FONTE - Aqui a Senhora já recebeu alguma ameaça?

Dismar - Ninguém sabe onde eu moro, só minha família, a família dele (Fernando) só tem o telefone, procurei a psicóloga do fórum expliquei minha situação, porque tenho uma sobrinha que estou criando, só que não durmo sossegada com medo que alguém possa me localizar e fazer alguma coisa comigo e com os meus filhos.

Jornal FONTE - Dona Dismar, a Senhora recebeu uma visita na sua casa em Jaboticabal? A Senhora poderia dizer quem foram essas pessoas? E a intenção delas?

Dismar - Olha a intenção eu sei que era na época da política (campanha eleitoral de 2004), e ia prejudicar vários, eles sabiam muito bem que o documento não era um documento certo (RPA de Taiuva), não sei se foi preenchido errado, sei que eu tenho esse papel, que está nas mãos do advogado e do Promotor de Justiça também, e essa visita foi do Fernando, Homero, José Luiz que é o Secretário e mais um que eu acho que é o motorista que não conheço, e eles foram na minha casa, conversar comigo que toda política estava querendo me encontrar, que estavam me chantagendo para prejudicar outro Partido que é o que ganhou hoje lá em Jaboticabal, e eles me pressionaram para eu falar que aquilo estava tudo errado, que eles já tinham consertado, mas, pelo o que a gente vê tá tudo errado e que tudo foi preenchido ao modo deles, eu sei muito bem que é coisa errada que eles fizeram.

Jornal FONTE - Chegou ao conhecimento deste Jornal, que eles da Câmara teriam passado algum valor em dinheiro para a Senhora comprar uma casa aqui, isso realmente é verdadeiro?

Dismar - Não, eu não recebi, se foi alguém da Câmara eu não conheço, eu não tenho conhecimento com eles lá dentro, alguém me procurou sim; me oferecendo dinheiro, que compraria uma casa para mim, que me dava segurança com proteção de polícia e tudo, se eu falasse toda verdade, não sei se é da Câmara ou de onde que é, não sei quem são eles, não tenho envolvimento com política, mas, me ofereceram sim; eu rejeitei, não sou covarde; esse papel só foi no fórum porque entrei com pedido de pensão, e foi aí que o advogado viu, não entrei para denunciar a Câmara coisa nenhuma, só que perceberam o erro,

perguntaram e descobriram, porque é só olhar que dá para perceber todo erro que tem nos papéis.

Jornal FONTE - Essa pessoa que lhe procurou para oferecer dinheiro a Senhora não se lembra quem é?

Dismar - Não, não lembro porque era época de política e iam vários para conversar comigo, muitas vezes eu até falava que não sabia, para que não fizessem nada com meus filhos, a qual fiquei sabendo que ele falou que ia fazer, então fiquei com medo e tive que mudar rápido de cidade.

Jornal FONTE - Dona Dismar, dessas 11 notas que a Senhora juntou no processo, que estão aqui, e que tem mais, o Fernando disse que só recebeu 4, mesmo admitindo o recebimento de R\$ 7.000 a R\$ 7.500, a Senhora acredita que realmente foram pagas pela Câmara?

Dismar - Pelo que sei, Fernando recebeu várias notas, não só essas como outras, algumas que eu presenciei, outras foram jogadas fora porque eu achava que nunca ia precisar, rasguei outras, depois guardei umas para entrar com pedido de pensão, que seria minha segurança, porque ele trabalha como autônomo, tenho certeza que todas são da Câmara.

Jornal FONTE - A Senhora acha que a Câmara pagou essas notas?

Dismar - Que pagou eu sei que pagou, agora quanto eu não sei.

Jornal FONTE - As notas existem, mas, o dinheiro não apareceu na sua casa?

Dismar - Não; a nota era de R\$ 1.800, eu pegava de R\$ 300 a R\$ 200, eu ia direto no Cojiba (Supermercado Cojiba), e fazia despesa, ele (Fernando) falava que tinha que pagar a certas pessoas e chegava em casa sem nada; sem nada; tanto que tenho comprovação na CPFL e no SAAEJ de quantas vezes cortaram a luz e a água, ele trabalhava o tempo inteiro e não tinha dinheiro, o tanto de nota que ele tem e eu tive que pedir o bolsa escola, a assistente social esteve na minha casa e comprovou esta necessidade.

Jornal FONTE - O Dr. Mauro Cenço pressionou a Senhora?

Dismar - Um dia no escritório do meu advogado, ele falou comigo que entrasse na justiça contra o Fernando e deixasse muita gente de fora, que não tem nada a ver, mas, o advogado do meu marido no processo de separação é o Dr. Mauro Cenço.

Jornal FONTE - O Dr. Mauro Cenço - Teve acesso a essas notas?

Dismar - Ele pediu várias vezes para o Fernando que se sentia pressionado, e as recebeu, não sei qual o interesse dele nessas notas, sendo advogado e

Vereador, mas, dizem que ele é advogado da Câmara também, eu não sei disso.

Jornal FONTE - Essa entrevista foi concedida de sua livre e espontânea vontade?

Dismar - Estou respondendo com a maior tranquilidade, ninguém me pressionou, se é que estou sendo ameaçada, só quero proteger a mim e meus filhos”.

José Luiz Carregari – respondendo pela Câmara

O Jornal FONTE ouviu no dia 28/09/2005, o Diretor de Administração da Câmara Municipal de Jaboticabal José Luís Carregari, sobre os fatos acima, uma vez que Dr. Edú Fenerich informou através da Diretoria da Casa, que estava viajando. Além da entrevista concedida por Carregari, a Câmara também nos enviou 10 notas fiscais, contendo autorizações de empenhos, RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), cópias dos cheques do Santander/Banespa, no valor de R\$ 16.031,50, orçamentos e relatórios dos serviços executados. A seguir trechos da Entrevista com José Luís Carregari.

Jornal FONTE - Nós enviamos para vocês 11 notas fiscais, das quais a de nº 13 no valor de R\$ 2.536,50, não foi paga pela Câmara, é isso mesmo?

Carregari - Isso mesmo, o que a gente conseguiu levantar aqui, essa nota fiscal se referia ao serviço de um arquivo morto que foi construído embaixo da rampa de acesso ao plenário. Esse serviço foi combinado, foi emitida essa nota, mas o serviço não havia sido concluído, então nós combinamos com ele (Fernando), que anulou essa nota e fez uma outra, com metade do serviço, o que nós pagamos e no término da construção, ele emitiu outra nota fiscal. Essa nota foi emitida pelo Edson Donadon a letra é dele, mas, o que a gente recorda aqui é que ela foi anulada. Na realidade nós não temos informação alguma dessa nota aqui na Câmara, só estou te dando essa informação porque é uma memória do que aconteceu, mas, nenhum documento para poder comprovar isso, o que é fato é que a Câmara não fez o pagamento dessa nota nº 13.

Jornal FONTE - Todas as notas, exceto 2 foram preenchidas pelo Engenheiro Edson Donadon?

Carregari - É; na realidade o que aconteceu aqui, a Empresa AJ que venceu a licitação para fazer a reforma do prédio da Câmara, abandonou a obra, o contrato foi reincidido, e alguns serviços ficaram por fazer, nós pagávamos essa Empresa por medição, portanto havia ainda um restante de pagamento para ser feito para eles, assim como havia serviço a

ser feito... A lei permite, e a Câmara decidiu terminar a obra que faltava pouco - por administração direta, então contratou-se o Fernando o pedreiro e ele fez o término da obra, esses serviços que faltavam que são essas 4 notas de 2003. (valor total R\$ 6.103 – g.n). Esse projeto (de reforma) foi feito pelo Edson Donadon e a fiscalização também, ficando incumbido e responsável de fiscalizar os serviços do Fernando, como era o pedreiro e ele mesmo fazia o serviço, tinha dificuldade para escrever, o Edson apenas fez o favor de preencher as notas fiscais, a letra realmente é do Edson Donadon. Depois de 2004, quando foram feitos o quartinho do arquivo morto e mais um para depósito do pessoal da cozinha, mais o conserto do telhado, mais o conserto das salas de 2 vereadores que a chuva invadiu, mais a construção para retirada da pluvial do estacionamento e infiltração no Banespa, tudo isso foi acompanhado pelo engenheiro Edson Donadon, que acabava fazendo esse favor para ele (Fernando). Essas 2 notas a 16 e 17 provavelmente o Edson não estava aqui e ele pediu para outra pessoa preencher, porque ele realmente não tinha boa caligrafia.

Jornal FONTE - O Fernando não afirmou categoricamente porque não se encontrava com os originais das notas, mas ele diz que não recebeu mais de R\$ 7.500. no entanto, conforme documentos da própria Câmara foi pago R\$ 16.031,50 brutos, como você explica isso?

Carregari - Olha eu poderia te falar duas coisas como opinião, aqui na Câmara todos os cheques são feitos nominais e cruzados, portanto, pode ser checado a qualquer momento quem foi o credor desses cheques. O que a gente sabe, é que ele teve um problema com a mulher que inclusive se separou, e ele diz que boa parte desse valor que recebeu teve que pagar para seus auxiliares, servente outro pedreiro que eventualmente tenha vindo ajudá-lo, não acompanhei a obra não sei te falar isso, numa conversa que eu tive com ele cuja esposa estava junto, ele disse que pegou na mão mesmo só R\$ 7.000, porque o resto ele gastava com os auxiliares que o ajudava na obra. Nós temos recibos de quitação que tudo foi pago para ele, em 2003 o valor de R\$ 6.000 e em 2004 R\$ 9.928, tudo isso foi pago diretamente para ele, nunca veio nenhum intermediário, ele assinou todos os comprovantes e levou os cheques embora. Em 2003 que é remanescente da AJ, e depois em 2004 são todas obras pontuais R\$ 2.500 para fazer a parte do Banespa mais a recepção da água de chuva aqui do estacionamento por baixo da alvenaria para levar lá fora, fazer a nova caixa,

essa segunda nota de R\$ 2.400 foi para fazer o serviço lá de cima do telhado que teve que refazer boa parte que a AJ fez mal feito, estava dando vazamento, teve um outro local que não estava feito teve que fazer e mais o conserto das salas dos vereadores Pepa e Elias Bahia. A nota de R\$ 349 que é referente ao reparo do registro e essas duas aqui que são do quartinho, então como são serviços pontuais, se conversarmos ele certamente lembrará.

Jornal FONTE – Nós conversamos também, com a Dona Dismar ex-mulher do Fernando, que nos disse que durante a campanha eleitoral você, o Homero e João Carregari, estiveram na casa dela, confere?

Carregari – Sim; e o Fernando junto, para esclarecer a questão que já te expliquei, só para ficar gravado, havia uma informação de que ele (Fernando) tinha recebido um dinheiro da Câmara, cujo recibo estava em nome da Câmara Municipal de Taiuva, eu o Homero e o João nos dirigimos até a casa dele para sabermos o que estava acontecendo, ele disse que também tinha escutado falar isso, mas não sabia do que se tratava, ele concordou entrou no carro com a gente e nós fomos, a campanha eleitoral não tinha nada a ver com isso, mas, como havia aparecido conversa eu fui designado para ir resolver o problema, ela concordou em me mostrar o documento que nada mais é do que esse que você tem em mãos, é uma xerox sem nenhuma assinatura, um RPA emitido em nome da Câmara Municipal de Taiuva, que eu já disse para você que foi emitido aqui na Câmara por equívoco na hora da emissão do cadastro, isso foi

regularizado, esse RPA existe agora está em nome de Jaboticabal (da Câmara Municipal), tem a assinatura do Fernando, tinha já uma nota respectiva a isso. Foi apenas isso que nós fomos fazer lá (na casa de D. Dismar), como na época havia esse desentendimento (entre o casal), ela não parece assim uma pessoa técnica para entender o que a gente estava falando, o que era RPA, nota fiscal, as pessoas têm dificuldades para isso, ela no momento entendeu que a gente estava lá para documento, nós deixamos muito claro que aquilo que ela tinha era um simples papel que não tinha nenhuma assinatura, tanto é que essa xerox que você tem aí deve ser aquela, a via que tinha assinatura que estava aqui e estava errada nós já regularizamos e ele (Fernando) assinou uma outra via e eu devolvi aquela para ele, que na realidade era um recibo que ele tinha que emitir para mim, e no momento que ele emitiu esse recibo para mim, ele escreveu; ao invés de escrever Câmara Municipal de Jaboticabal, escreveu Câmara Municipal de Taiuva. Quando nós detectamos essa falha, nós pedimos para ele trocar o recibo e regularizou sem nenhum problema.

Jornal FONTE – D. Dismar alega inclusive cita o nome da pessoa, que nessa ida a casa dela, estava com um gravador na meia, e fizeram algumas ameaças, e por isso ela saiu da cidade foragida com medo que acontecesse alguma coisa com ela com os filhos, a curiosidade a respeito desse assunto é o seguinte: por quê foram três pessoas e mais o marido dela?

Carregari – Jamais faria isso, jamais participaria disso. Eu fui por ser o

responsável pelo setor e até o responsável pelo erro da emissão do recibo, o Homero é a pessoa que cuida das obras aqui da Câmara, então ele sabia tudo que tinha sido feito, além do Edson Donadon que tinha para fiscalizar o Homero também faz isso porque ele é o nosso zelador aqui da Câmara e o João foi apenas como motorista, e nós fomos na casa do Fernando para resolver um problema do Fernando e de lá ele disse, isso deve ser coisa da minha ex-esposa e se vocês quiserem a gente vai lá juntos, nós o pusemos no carro o João só estava dirigindo, fomos até a casa dela e absolutamente não foi feita nenhuma ameaça para ela, eu só disse que ela estava dizendo uma inverdade em dizer que havia alguma coisa errada na Câmara, porque o suposto recibo que ela tinha na mão e que era falso, foi apenas um erro de cadastro, que não tinha nenhuma consequência legal naquilo, havia empenho, nota fiscal, cheque nominal e apenas o RPA feito para acompanhar essa documentação que é a regularização junto a Receita Federal é que tinha emitido errado, então eu disse para ela, olha esse negócio de Taiuva que supostamente a Senhora está falando por aí, não tem nada a ver com isso, ele não recebeu nenhum dinheiro na Câmara que não seja o que está aqui nas notas fiscais, ele foi pago em cheque e pode se comprovar a qualquer momento. Naquele dia não houve nenhuma ameaça a ela das pessoas que estavam lá, gravador na meia muito menos ainda, ninguém tem nada gravado disso, nem o Fernando que eu poderia desconfiar não poderia ter feito isso, porque nós o pegamos ali na hora.

Jornal FONTE – O Fernando diz que recebeu em torno de R\$ 7.500, e que restante das notas foram falsificadas pela ex-mulher, essa informação já foi por terra, porque você acaba de confirmar que todas as notas, exceto aquela nº 13, estão aqui na Câmara, estão?

Carregari – Sim; não só estão como são referentes a serviços que foram contratados, quem fez essa contratação foi o Homero sob a minha supervisão que coordeno isso, todos os serviços foram executados, e tudo foi pago diretamente para ele, como ele diz que recebeu R\$ 7.500, isso não é verdade, o que ele recebeu da Câmara não é essa soma porque a retenção do INSS é 11% a menos, mais o Imposto de Renda de uma nota ou outra, mas, é algo em torno de R\$ 14 mil e pouco que é o líquido, talvez ele não se recorde porque uma parte foi em 2003 e outra em janeiro, fevereiro, março e abril de 2004, quase que 8

meses depois, mas, todos os valores que estão nas notas fiscais foram pagos para ele com cheques nominais e cruzados que é a nossa forma de fazer pagamentos aqui, inclusive a quitação, todos os empenhos têm a assinatura dele, talvez para se livrar de um problema judicial, ele esteja falando apenas do valor que ficou para ele, e não do valor total recebido.

COMENTÁRIO

Sem dúvidas, existem muitas contradições que poderão facilmente ser detectadas pelos nossos leitores. O importante e o que deve ser levado em conta é que, a reforma do Palácio Ângelo Berchieri, deve ser apurada com todo rigor e critério, e que a prestação de contas seja aberta para a população, para que nós pagantes de impostos, tenhamos conhecimento do quanto realmente foi gasto e se legalmente. Os administradores públicos não podem esconder o que fazem com nosso dinheiro. A “caixa preta” tem que ser aberta. Já que estamos vivendo em todos os níveis diversas investigações, que tal uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CPI) na Câmara de Jaboticabal para apuração desse fato que poderia desencadear uma série de outros. É de se consignar ainda, a forma espontânea e firme de D. Dismar, ex – esposa de Fernando – o pedreiro. Ela fala claramente ter sido ameaçada por querer informações de seus direitos na câmara, portanto, como diz o velho ditado, “onde há fumaça, há fogo”. Outro fator importante nessa história é a ida de 03 funcionários da Câmara na casa de D. Dismar, por quê? E era época eleitoral (eleições de 2004).

Após essa entrevista (que temos gravada), D. Dismar nos informou que Fernando foi ameaçado por pessoas aqui de Jaboticabal, por quê? Estranho. Nossos parlamentares tem a obrigação de apurar os fatos, e mais, se isso não ocorrer o Jornal FONTE representará perante a Promotoria de Justiça. A desmoralização dos Vereadores ficará ainda maior, porque aqueles que foram eleitos pelo voto direto do povo de Jaboticabal e que juraram publicamente dizer a verdade e procurá-la na esperança de justiça, não estão querendo. Vamos aguardar o desfecho. Nós da IMPRENSA temos a obrigação de buscar a verdade e vamos continuar agindo desta forma.

Artigo 5º da Constituição Federal

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;...

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendida as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

FONTE

O jornal que tem notícias

EDITAL DE CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE USUCAPIÃO REQUERIDO POR JOSÉ CÍCERO DA COSTA e CÉLIA REGINA SERRADA COSTA, FEITO Nº 721/2005 – 3ª VARA - PRAZO 30 DIAS.

O DOUTOR ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO, M.M. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cíveis desta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos que, por este Juízo e Cartório da 3ª Vara se processam os autos da Ação de USUCAPIÃO requerido por JOSÉ CÍCERO DA COSTA e CÉLIA REGINA SERRADA COSTA, FEITO Nº 721/2005 – 3ª VARA, objetivando a requerente usucapir o imóvel descrito como “Um imóvel consistente de uma casa, que recebeu o número 547 da Rua João Aleixo de Paula, com o seu respectivo terreno de formato regular, medindo 18 (dezoito) metros de frente e igual medida nos fundos, por 22 (vinte e dois) metros da frente os fundos em ambos os lados, perfazendo a área de 396 (trezentos e noventa e seis) metros quadrados, confrontando pela frente com a mencionada via pública; quem da citada via pública olha para o imóvel pelo lado direito, confronta com a propriedade de José Domingos Lázaro e sua esposa Marialda Martins Lázaro (Rua João Aleixo de Paula, número 557); pelo lado esquerdo e pelos fundos com a propriedade de Yolanda Guariz Serra (Rua João Aleixo de Paula, número 539), terreno este situado no lado ímpar da numeração e distante 35,20 (trinta e cinco metros e vinte centímetros) metros do alinhamento predial da Avenida Pintos.” Em virtude do que, é expedido o presente edital com prazo de (30) TRINTA DIAS, pelo qual ficam CITADOS TODOS OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para que, tomando conhecimento da ação supramencionada, querendo, apresentem CONTESTAÇÃO dentro do prazo legal de (15) QUINZE DIAS, sob pena de serem tidos e confessados como verdadeiros os fatos alegados pela requerente em seu pedido inicial, ficando

os mesmos, desde já, INTIMADOS de que somente serão intimados da decisão as partes que estiverem devidamente representadas por advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 05 de outubro de 2.005. Eu, (Adriano Zilli), Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu (Valdeci Aparecido Damião), Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino.

O DOUTOR ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CIVEL, desta cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara, foi decretada a interdição de APARECIDA OLIVA, brasileira, filha de José Oliva e de dona Carmela Candeloro, natural de Jaboticabal, Estado de São Paulo, nascida aos 10 de Janeiro de 1946, residente e domiciliada na Rua São João, 2257, nesta cidade e comarca de Jaboticabal – SP, a requerimento de sua irmã IZILDA DE FÁTIMA OLIVA FACTORE, conforme apurado através do Laudo Pericial, APARECIDA OLIVA é incapaz de gerir os atos da vida civil e seus bens, tudo nos termos da r. sentença proferida por este Juízo, datada de 11 de agosto de 2005, com trânsito em julgado datado de 23 de setembro de 2005, sem a interposição de quaisquer recursos, tendo sido nomeada Curadora Definitiva IZILDA DE FÁTIMA OLIVA FACTORE, portadora do RG. de nº 14.214.792-SSP-SP, brasileira, casada, filha de José Oliva e de Carmela Candeloro Oliva, nascida aos 20 de SETEMBRO do ano de 1.958, residente e domiciliada na cidade de Jaboticabal – SP, na Rua São João, 2257. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 2005. Eu, Adriano Zilli, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino. (a) ANTONIO ROBERTO BORGATTO, Juiz de Direto.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, PRINCIPALMENTE, herdeiros de ARISTEU IGNÁCIO, ÂNGELA MARIA IGNÁCIO, herdeiros de BENEDITO IGNÁCIO, IZABEL IGNÁCIO FERREIRA, MANOEL IGNÁCIO, NEUZA DE SOUZA IGNÁCIO, MARIA APARECIDA IGNÁCIO ROSA, NAIR IGNÁCIO DE ASSIS, FERMINO DE ASSIS, herdeiros de REYNALDO IGNÁCIO EXTRAÍDO DOS AUTOS DE USUCAPIÃO REQUERIDO POR GILDA DE FÁTIMA BENTO, FEITO Nº 1321/2004 – 3ª VARA - PRAZO 30 DIAS.

O DOUTOR ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO, M.M. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cíveis desta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos que, por este Juízo e Cartório da 3ª Vara se processam os autos da Ação de USUCAPIÃO requerido por GILDA DE FÁTIMA BENTO, FEITO Nº 1321/2004 – 3ª VARA, objetivando a requerente usucapir o imóvel descrito como “Um terreno, situado à Avenida General Osório, n. 1.599, atualmente n. 1.559, com as seguintes medidas e confrontações: 22,00 m (vinte e dois metros) de frente para a Avenida General Osório; 44,00 m (quarenta e quatro metros), do lado direito, onde confronta-se com a Rua Santo Lessi; 44,00 m (quarenta e quatro metros) DO LADO ESQUERDO, ONDE CONFRONTA-SE COM A Avenida Major Novaes, onde encontra-se edificada uma casa de moradia que recebeu o n. 1.559, cadastrado na Prefeitura Municipal de Jaboticabal – SP, sob o nº 011621, cuja posse, segundo consta dos autos, vem sendo exercida pela requerente, sem interrupção ou oposição de qualquer que seja. Em virtude do que, é expedido o presente edital com prazo de 30 (TRINTA) DIAS, pelo qual ficam CITADOS TODOS OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, PRINCIPALMENTE, herdeiros de ARISTEU IGNÁCIO, ÂNGELA MARIA IGNÁCIO, herdeiros de BENEDITO IGNÁCIO, IZABEL IGNÁCIO FERREIRA, MANOEL IGNÁCIO, NEUZA DE SOUZA IGNÁCIO, MARIA APARECIDA IGNÁCIO ROSA, NAIR IGNÁCIO DE ASSIS, FERMINO DE ASSIS, herdeiros de REYNALDO IGNÁCIO para que, tomando conhecimento da ação supramencionada, querendo, apresentem CONTESTAÇÃO dentro do prazo legal

de (15) QUINZE DIAS, sob pena de serem tidos e confessados como verdadeiros os fatos alegados pela requerente em seu pedido inicial, ficando os mesmos, desde já, INTIMADOS de que somente serão intimados da decisão as partes que estiverem devidamente representadas por advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 04 de outubro de 2.005. Eu, (Adriano Zilli), Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu (Valdeci Aparecido Damião), Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino.

EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE INTERDIÇÃO, REQUERIDA POR M.A.M.D.S. EM FACE DE I.A.M. - FEITO 1104/2003

O DOUTOR ANTONIO ROBERTO BORGATTO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Jaboticabal - Estado de São Paulo, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício foi DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ISABEL APARECIDA MACHADO, brasileira, natural de Jaboticabal-SP, nascida aos 13/08/1980, filha de Rubens Barbosa Machado e Antonia Braz Machado, residente nesta Comarca de Jaboticabal à Rua Hercílio Petrassi, 20, fundos, no distrito de Córrego Rico, à requerimento de sua tia Maria Aparecida Machado dos Santos, tendo em vista que, conforme apurado através de laudo pericial, a mesma, é incapaz de gerir sua vida, ou se responsabilizar por seus atos, tudo nos termos da r. sentença proferida por este Juízo datada de 16/02/2004, da qual houve desistência do prazo recursal, tendo sido nomeada como Curadora Definitiva à ISABEL APARECIDA MACHADO sua Sra. tia MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG.36.868.217-1, e do CPF/MF 346.638.888/01, residente à Rua Hercílio Petrassi, 20, fundos, em Córrego Rico. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei e publicado por três vezes, com intervalo de (10) DEZ DIAS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Jaboticabal/SP, aos 09 de fevereiro de 2.005. Eu, Antonio Alves, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço conferi, dou fé e assino. (a) Antonio Roberto Borgatto, Juiz de Direito.

CLASSIFICADOS FONTE

Cadeira de cabeleireiro hidráulico e reclinável da marca Status, cor preta, em ótimo estado de conservação. Preço a combinar Falar com Ana Lúcia no telefone 3203 1756 – Rua Dr. Euclides Silveira Campos n. 31 Jardim Jaqueline.

VENDE-SE CASA COM 2 DORMITÓRIOS, BANHEIRO, SALA, COZINHA, GARAGEM, ÁREA DE SERVIÇO E DISPENSA. ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 775 - APARECIDA - VALOR R\$ 39.000,00. TRATAR PELOS FONES: 9142-4627 OU 3203-7418 (APÓS AS 18 HORAS).

VENDE-SE CG 150 Titan KS 04/05 Verde (super conservada) - Falar com Eder (16) 9116-5570 / 3203-9801 / 3202-2246

Assine e anuncie no
Jornal FONTE . Você encontra o Jornal
nas principais bancas da cidade.

(16) 3202 6788



OBESIDADE

“Um distúrbio do metabolismo energético, onde ocorre armazenamento excessivo de energia sob a forma de triglicerídeos, no tecido adiposo” é a definição dada por Escrivão e Lopez (1998)* para essa doença.

Mas qual será a importância da Psicologia para o tratamento de pessoas obesas? A explicação está nos estudos feitos na tentativa de conhecer a natureza e as causas da obesidade. Isso porque existe uma série de fatores que são responsáveis pela causa e manutenção da mesma. Os fatores são: genéticos, ambientais e psíquicos.

Geralmente encontram-se relacionados à obesidade vários fatores psicológicos como depressão, ansiedade e compulsão alimentar.

Estudos mostram que os fatores psicológicos podem influenciar de forma negativa o resultado dos tratamentos para a redução de peso. Somado a esses fatores psicológicos está o sofrimento da pessoa com excesso de peso que permanece o tempo todo rodeada de informações sobre dietas milagrosas e corpos esculturais. O corpo magro estampado nas revistas, nos programas de televisão certamente contribui para a crescente discriminação das pessoas obesas e implica numa impossibilidade de que a pessoa mantenha uma auto-imagem positiva.

Sabe-se que a redução de peso é um processo longo e complexo e que, muitas vezes, as pessoas “cansam” e desistem do tratamento. É importante avaliar cada pessoa individualmente, podendo em seguida iniciar uma intervenção mais eficaz.

Os médicos e nutricionistas que se dedicam a essa área estão sempre realizando estudos, buscando um meio de auxiliar as pessoas obesas, não só quanto à estética e satisfação com o corpo, mas principalmente com a saúde. Os psicólogos podem trabalhar paralelamente com esses profissionais para possibilitar uma visão mais integrada da pessoa com excesso de peso, ou seja, abrangendo condições físicas (genética, metabolismo,...) hábitos alimentares e os aspectos emocionais.

Tenille Stesse

Psicóloga CRP 06/78323
e-mail: tenpsi@hotmail.com

* ESCRIVÃO, M.A.M.S.; LOPEZ, F.A. Parte VII Distúrbios do Apetite. Obesidade (Seção 1). Conceito, Etiologia e Fisiopatologia. In: NÓBREGA, F.J. de. **Distúrbios da Nutrição**. Rio de Janeiro: Revinter, 1998. p.381-383.

CÓRREGO DA ESTIVA AMEAÇADO

Até restos de cachorros mortos são jogados no Córrego da Estiva (onde era o antigo matadouro)

LUIZ AUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA



David Pereira de Barros (ao fundo canil municipal)

Motivado por uma denúncia anônima o Jornal Fonte esteve onde funcionava o antigo Matadouro Municipal, e que ao lado passa o Córrego da Estiva. No local estava o funcionário público municipal David Pereira de Barros (pedreiro), que nos disse que ultimamente está executando a reforma do canil municipal, e que foi informado por colegas, que desde a construção daquele local todo o esgoto contendo fezes, urinas e outros detritos dos animais são jogados no Córrego da Estiva. Juntamente com David, procuramos a tubulação que despeja essas sujeiras no córrego, mas não a encontramos em razão do Córrego se encontrar totalmente coberto pelo mato, que é muito denso e alto o que dificultou a vista dos tubos de saída, porém, David garante que a tubulação existe, e que se a Polícia Ambiental for acionada fatalmente a encontrará.

“O que estão fazendo com esse córrego é um verdadeiro absurdo, eu não aceito esse tipo de coisa, quando tomei conhecimento fiquei extremamente revoltado, e além disso, um pouco mais acima existe uma captação de água do SAAEJ, portanto, essa água tem que ser pura, aliás esse canil não deveria ser aqui neste local, isto porque a água aqui captada abastece muitas residências e é consumida pelas pessoas. Quando eles fazem análises com cachorros, os restos mortais também são jogados no Córrego”, concluiu David.

O Jornal FONTE manteve contato com o SAAEJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, e o funcionário do laboratório Aparecido Hojaij (Telão), nos conduziu até às instalações da Autarquia localizadas às margens do Córrego da Estiva onde existem 2 poços semi-artesianos com profundidade média de 100 metros, e um dreno (captação subterrânea abaixo de 50 metros). Pelo que podemos observar no local, a estrutura ali montada não permite qualquer tipo de contaminação da água captada, pois, além dos poços serem muito bem fechados, há todo um cuidado com a limpeza e vigilância contínua para evitar

que animais adentrem, e é claro acompanhamento constante da qualidade da água, com aplicação de cloro que combate as impurezas e flúor que ajuda na formação da dentição das crianças até os 10 anos de idade. “Telão” explicou que é impossível quaisquer irregularidades, tendo em vista que não existe nenhum contato com a água do Córrego. Portanto, nesse aspecto, acreditamos que não haja motivos para preocupação.

No entanto, fica a preocupação com a denúncia (mesmo que anônima) e a confirmação de David Pereira de Barros, que merece toda a atenção das Autoridades,

sobretudo da Polícia Ambiental e da população como um todo. Não é novidade para ninguém o que estamos fazendo com a natureza, que vez por outra também se vinga dos malfeitores, com tufões, tornados e secas que estão destruindo grande parte do nosso país e do mundo. E ainda por cima, como ficam os ribeirinhos, ou seja, as pessoas que moram margeando o Córrego da Estiva? Que são “obrigadas” a consumirem essa água, com todos esses dejetos? Providências devem ser tomadas imediatamente, sob pena de acontecer sérios danos com a saúde dos nossos semelhantes.



Esgoto do canil

TERRENOS BALDIOS CONTINUAM ENFERNIZANDO A VIDA DE VIZINHOS

LUIZ AUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA



Não é de agora que o Jornal FONTE vem denunciando a existência de terrenos baldios, que pertencem na maioria a especuladores, que pagam uma ninharia de IPTU, e deixam seus imóveis totalmente abandonados sem se preocupar com os transtornos que causam para os vizinhos, que têm que conviver com ratos, escorpiões e até cobras. A vigilância sanitária responsável em combater esses animais, está mais preocupada em

averiguar quem está fazendo churrasquinhos “espetinhos de gatos como são conhecidos”, que são consumidos por centenas de pessoas que jamais reclamaram da qualidade desses produtos. É aquela velha história, se cada um cuidar do seu quintal, provavelmente os problemas crônicos do

nosso país serão resolvidos. Às 17:00 horas do dia 28/10/2005, contatamos a Vigilância Sanitária via telefone para falarmos com o Coordenador Geral Fernando Arroubas Martins, e fomos informados que o seu horário de trabalho é das 6:45 às 12:45 horas. Em seguida, também via telefone, falamos com o Secretário de Administração e Recursos Humanos Dé Berchielli, que disse não ter conhecimento do horário de trabalho de Arroubas Martins,

porém, pediria para que o mesmo falasse conosco, até esta data 01/11/2005, não obtivemos qualquer resposta. Muitos comerciantes reclamam das exigências da Vigilância Sanitária, talvez ocorra excesso de zelo da fiscalização. Por outro lado, sabemos que há desmazelo de alguns comerciantes, havendo então, necessidade de se encontrar uma solução para que todos trabalhem em paz. Terrenos baldios e casas abandonadas, são uma afronta para aqueles que não têm sequer um barraco para morar, além de causarem os transtornos com peçonhentos e outros animais. Cotidianamente, acompanhamos através da mídia nacional a luta dos sem teto, Jaboticabal também tem os seus, será que não está na hora dos Movimentos Sociais atentar para esse detalhe? Isto porque, quem deixa um terreno sem construir e uma casa abandonada por anos a fio é porque não precisa deles.

JABOTICABAL TAMBÉM TEM ABALOS “SÍSMICOS”

LUIZ AUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA



Caminhão entre as ruas Juca Quito e Marechal Deodoro

Nada contra quem trabalha, mas, já passou da hora de se encontrar uma solução para os caminhões que trafegam no interior da nossa cidade. A reclamação dos moradores, especialmente dos bairros Aparecida, Nova Aparecida, Recreio dos Bandeirantes e adjacências é generalizada, as carretas que fogem, e com razão dos pedágios provocam um verdadeiro desastre, desde o barulho ensurdecedor às rachaduras nas residências, sem falar da destruição do asfalto que já está em petição de miséria. O governo da ex-Prefeita Maria Carlota Niero Rocha (PT), tinha um projeto que desviava o trânsito desses caminhões por uma estrada de terra nas imediações da UNESP, ficou só no projeto. O atual Prefeito José Carlos Hori (PPS), até agora também nada fez, a única solução encontrada pelo “brilhante” governante foi implantar um pedágio na estrada vicinal Jaboticabal/Luzitânia, essa idéia descabida e sem propósito, estava na cabeça do Chefe do Executivo,



Veículos parados aguardando manobra de caminhão

que aparentemente recuou porque até o momento o projeto não foi para a Câmara. É urgente, é primordial resolver esse problema, pois, os munícipes não podem conviver com esse sofrimento 24 horas por dia, porém, não se resolve um problema causando outro, ou seja, condenando os caminhoneiros a pagarem mais pedágio. Portanto, governar é encontrar soluções que facilitem a vida dos seus governados, afinal de contas: “QUEM NÃO TEM COMPETÊNCIA, NÃO SE ESTABELEÇA”.

HORI NOTIFICA JUDICIALMENTE JORNALISTA E O JORNAL FONTE

LUIZ AUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA



O Prefeito de Jaboticabal José Carlos Hori (PPS), através do Processo nº 1.175/2.005 da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal, notificou judicialmente o jornalista e o Jornal Fonte. O que motivou a ira do nosso Prefeito foi a matéria publicada por este periódico na Edição nº 12 de 31/08/2005, sob o título “HORI É DESONESTO E AGIU DE MÁ-FÉ, DIZ ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA”. Na petição inicial, assinada pelo Prefeito e seu advogado Dorival Martins de Andrade alegam o seguinte: “os requeridos (Jornal FONTE e João Teixeira de Lima), iniciam o artigo com as palavras: “HORI É DESONESTO E AGIU DE MÁ FÉ, DIZ ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA” dando uma conotação deturpada das palavras que foram proferidas pelo estudante Rogério dos Reis Camargo Quiles, na referida matéria. Rogério diz textualmente que...”“PODERIA TER APRENDIDO MUITO MAIS SE NÃO TIVESSE OCORRIDO ESSE PROBLEMA COM O HORI, QUE NÃO FOI HONESTO E USOU DE MÁ FÉ COMIGO.”, e continuam: “Embora o requerente (o Prefeito), não concorde com as palavras do estudante, este se referiu exclusivamente a um fato enquanto o Jornal fez veicular em Manchete como um adjetivo taxando o requerente categoricamente COMO DESONESTO. O estudante referiu-se a um fato onde teria interpretado um acontecimento que no seu entender lhe foi desfavorável e que o requerente não teria sido honesto e Ter usado de má fé, mas naquele momento, o que é muito diferente de se generalizar tornando público em jornal adjetivando o requerente como desonesto”. Em outro trecho da petição, dizem: “A liberdade de pensamento é uma garantia constitucional, porém deve haver prudência das funções jornalísticas. Não se deve dar causa à ofensa moral da pessoa, com qualificações desprimorosas e expressões pejorativas, abalando o sentimento de honorabilidade do ofendido, face à repercussão perante a sociedade”. Mais adiante, afirmam: “É bem verdade que, por mais que se explique e torne indenizável a ofensa, a única ressalva a ser feita é a irreparabilidade do dano causado. Após

a violação da intimidade alheia, nunca voltará o status quo anterior. Ainda que se busque e receba a indenização por danos morais, ou seja, o infrator sofrer uma sanção penal, poderá ser difícil a pessoa refazer-se, restabelecer seu equilíbrio psicológico, familiar, profissional”. Os requeridos (João Teixeira de Lima e Jornal FONTE), por intermédio do seu advogado Luiz Augusto Stesse que também é jornalista e proprietário deste periódico protocolaram junto ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Cidade e Comarca de Jaboticabal/SP, a seguinte defesa: “O primeiro requerido é jornalista do periódico em tela, o segundo é pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme consta da documentação anexa. OS REQUERIDOS REPUDIAM E NEGAM DE FORMA VEEMENTE TODOS OS TÓPICOS OFERTADOS NA INICIAL. Os fatos narrados na matéria publicada na edição nº 12 datada de 31/08/2005, do Jornal Fonte, folhas 03, com o título – “HORI É DESONESTO E AGIU DE MÁ-FÉ, DIZ ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA”, apenas é cópia fiel da entrevista cedida naquele mês pela Senhora Maria Madalena Camargo e seu filho Rogério dos Reis Camargo Quiles, conforme gravação de áudio em fita cassete, registrada na íntegra e que ora se anexa. O Jornal Fonte tem como metas estabelecidas, além da ética profissional, o jornalismo voltado para a prestação de serviços à comunidade, informação e jornalismo investigativo. Assim é que, o jornalista responsável pela matéria (João Teixeira) após entrevistar as pessoas citadas, procurou pelo autor, mas este via de regra não responde ao periódico, sendo atendido pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura, Sr. Dé Berchielli, que deu algumas explicações, constantes da própria matéria. Ademais, a Lei de Imprensa em seus artigos 1º e 2º sobre a livre manifestação de pensamento foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988. Não houve, in casu, dolo ou culpa, muito menos má-fé. Por outro lado, o Código de Processo Civil, em seus artigos 17 e 18 são claros também quanto aquele que litiga de má-fé, condenando-o a multa e honorários advocatícios”.

COMENTÁRIO:
SEM COMENTÁRIO...

EDITAL

AÇO BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME, CNPJ: 07.557.554/0001-33, torna público que requereu à CETESB a Licença Prévia / Instalação, para industrializar e comercializar móveis na Avenida Jaime Ribeiro, 319, box 04, Vila Serra, CEP 14.884-100, Jaboticabal - SP.

Assine e anuncie no
Jornal *FONTE*. Você encontra o Jornal
nas principais bancas da cidade.

(16) 3202 6788



Em Grande Estilo...

Casaram-se no dia 15/10/2005 Ruchele Dias Nogueira e Vinicius G. Martins. Os noivos comemoraram a festa junto a amigos e parentes no Hotel e Estância Santa Amélia.

Parabéns aos noivos, felicidades sempre!

REFERENDO - DESARMAMENTO SENHOR "NÃO" VENCE O SENHOR "SIM"

LUIZ AUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

O Brasil tem 122.042.825 milhões de eleitores, dos quais 92.119.719 milhões votaram no referendo do último dia 23/10/2005. Destes, 58.860.496 milhões votaram no SENHOR "NÃO", 33.259.223 milhões votaram no SENHOR "SIM", e 29.923.206 milhões não votaram.

O Estado de São Paulo tem 27.303.895 milhões de eleitores, 12.788.668 milhões votaram no SENHOR "NÃO", 8.685.149 milhões votaram no SENHOR "SIM" e 5.830.078 milhões não votaram.

É importante lembrarmos que estamos computando apenas os votos válidos, os que não votaram representam também votos nulos e brancos.

Em Jaboticabal temos 48.052 mil eleitores, 23.551 mil votaram no SENHOR "NÃO" e 13.102 mil votaram no SENHOR "SIM", em branco 581, nulos 458, totalizando 37.692 mil que compareceram às urnas, e 10.360 mil pagaram a multa de R\$ 3 porque não passaram nem perto das seções eleitorais.

Esse referendo consumiu dos cofres públicos cerca de R\$ 500 milhões, dinheiro do povo jogado literalmente no esgoto, o Estatuto do Desarmamento, é muito severo quanto ao uso de armas de fogo. Se um cidadão for pego armado sem a devida documentação, registro, porte etc., pegará 2 anos de prisão sem direito a fiança, ou seja, significa que não havia necessidade de obrigar o povo a assumir a responsabilidade por algo que é só do Congresso Nacional. Por outro lado, os congressistas como sempre não cumpriram suas obrigações, e jogaram no colo do povo essa bomba que estourou felizmente no quintal deles, porque, não poderíamos votar contra nós mesmos. Cada dia que passa estamos dando exemplos de cidadania e mostrando que temos competência de sobra para sabermos o que queremos. Entretanto, eles (os políticos), não fazem referendo (assumir responsabilidade de lei já aprovada), e/ou plebiscito (consulta direta ao povo sobre questão de notória importância política de lei a ser aprovada).

JABOTICABAL

Por exemplo: aqui cada Vereador ganha R\$ 3.816 durante 14 meses, eram 15, mas, graças aos

advogados Ricardo G. colletes, Maria Antonia Sparvoli, o juiz Antônio Roberto Borgatto, em sentença fez com que eles perdessem o 15º salário; vejam que para "trabalharem" 2 vezes por mês, ou seja, uma sessão a cada 15 dias. Quanto ao 15º salário ainda estão recorrendo junto ao TJ - Tribunal de Justiça, mas vão perder, porque a justiça pode ser cega, mas não é burra. Esses senhores têm direito a assessores, telefone e internet para usarem a vontade, carro com motorista, frigor-bar, selos para correspondências, dinheiro para viagens sem limite de gastos (O IMORAL BOLÃO), e outras mordomias que só os privilegiados por Deus e pela população alcançam. Apesar deles dizerem que estão a disposição da população diariamente (de segunda a sexta) na Câmara, é papo furado, desafiamos você munícipe que votou em determinado vereador a procurá-lo todo dia no Palácio, e se encontrá-lo, nos ligue: 3202-6788, 3202-7509 ou 9708-1980), que teremos prazer em publicar o nome desse "trabalhador incansável em defesa das causas populares". O "vitalício" Presidente da Câmara Dr. Edú Fenerich, que deveria ser exclusivo do Poder Legislativo de acordo com norma do TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem 3 empregos públicos, é médico do SUS - Sistema Único de Saúde (Governo Federal), da Prefeitura Municipal de Jaboticabal e Vereador. Nesse caso estamos com um processo na justiça, que sem dúvida nos será favorável, mesmo porque, o próprio Ministério da Saúde mandou ofício consultando a Prefeitura se Dr. Edú recebe também pelo município. Portanto, é uma questão de tempo, e Edú Fenerich terá apenas o salário de Vereador.

O Prefeito ganha R\$ 11.000/mês, sem falar é claro de todas as suas benesses que não são poucas, enquanto a maioria do servidor público na acepção da palavra, ganha em torno de R\$ 700. Será que toda população concorda com essas diferenças? A Lei permite que haja referendo e/ou plebiscito nos municípios, que tal fazermos um plebiscito para sabermos se os jaboticabalenses concordam com essas aberrações?

Rotisserie
Mistura fina
a mais completa...

Faça sua encomenda para as ceias de Natal e Ano Novo

Marmitas, Marmitex, Massas, Carnes e muito mais
O melhor atendimento e a melhor qualidade

Rua Quintino Bocaiuva, 180
Aparecida - Jaboticabal
(16) 3203-5572

Paulo Ferreira David
CRMV-4 0263/Z
(16) 3202-2720
Av. João Pinto Ferreira, 126
Jaboticabal-SP
nutrialimentos@netsite.com.br

CENTRAL DOS VENTILADORES
Tel.: (16) 3203-6582
GNPJ: 59.453.216/0001-43 INSCR. EST. 391.026.180.113
AVENIDA DO CARMO Nº 215 - CENTRO - JABOTICABAL/SP

Casa de Carnes VITELA
Dinei
"ASSADOS"
(16) 3204-2978
Av. Paulino Braga, 809 - B. Aparecida

ANS - nº 32988-6

MAIOR NÚMERO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS

PCA - Plano de Continuidade Assistencial

CENTRO DE REFERÊNCIA E PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS em Guariba, Pradópolis e Barrinha

FARMÁCIA UNIMED

ANÁLISES CLÍNICAS
O Cliente Unimed dispõe de laboratórios credenciados para a realização de exames

ÓTICA UNIMED
Nas cidades de Ibitinga, Pitangueiras, Sertãozinho e Ribeirão Preto com descontos especiais

DSO - DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL

SEMPRE - SERVIÇO DE MEDICINA PREVENTIVA

- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- AMBULÂNCIA, U.T.I. MÓVEL E ALTA HOSPITALAR
- SERVIÇOS GRATUITOS
- Curso de informática para filhos de clientes Unimed (Projeto Felix)
- Curso de Gestantes com médicos, enfermeiros e psicólogos
- Berçário Virtual
- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL com:
 - C.T.I. - Centro de Terapia Intensiva com médicos intensivistas 24 horas, Centro Cirúrgico com 5 salas, Centro de Hemodiálise, Centro de Oncologia e Quimioterapia, Maternidade 24 horas.

Só para clientes em boas mãos

Unimed JABOTICABAL

PARA TER O SEU PLANO DE SAÚDE UNIMED, LIGUE AGORA. EM JABOTICABAL, TEL.: 3203-3394 - 3203-6131



Jenille Stesse

PSICÓLOGA
CRP 06/78323

Psicoterapia infantil, de adolescentes e adultos

Rua Humberto Biancardi, 133 F
Vila Serra - CEP 14870-220 - Jaboticabal-SP
Fone: (16) 3202-6788 / Fax: 3202-0291 / Cel.: 9141-1775
E-mail: tenpsi@hotmail.com